

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
 (ref. art. 11 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)


 ALCIDES
 SOARES
 ROMA
 20/04/2022 13:46

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, I do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

1.1 – Os equipamentos de áudio representam uma necessidade de aquisição, porque estão sujeitos a danos e desgaste natural pelo uso, gerando uma demanda eventual para reposição, nos casos de inviabilidade de reparo.

2 - ÁREA REQUISITANTE

2.1 - Coordenadoria de Engenharia de Manutenção/CEMA.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, II do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

3.1 – A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do item cotado, indicando a marca, modelo e/ou fabricante do equipamento ofertado e, ainda, todas as especificações mínimas exigidas.

3.2 - O critério de julgamento das propostas deverá ser **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.3 - É facultada a solicitação da apresentação de catálogos, *folders* ou documento oficial do fabricante que comprovem as características mínimas do(s) produto(s) ofertado(s), a serem apresentados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação do licitante no referido item.

3.4 - Prazo de entrega: máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

3.5 - Prazo de garantia: mínimo de 12 (doze) meses.

3.6 - A omissão, na proposta de preços, dos prazos indicados nos subitens 3.4 e 3.5 não implicará a desclassificação da proposta. Será considerada a aceitação tácita dos prazos neles indicados.

3.7 - É facultada a solicitação de amostras aos licitantes.

3.7.1 – A amostra, quando solicitada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

3.8 - Os parâmetros/critérios utilizados para julgamento das amostras entregues, quando solicitadas, serão os seguintes:

3.8.1 - Verificação das características dos produtos ofertados com os especificados, tais como: material empregado, cor, dimensões, capacidade, potência, impedância, frequência e sensibilidade;

3.8.2 – Verificação da conformidade de cada produto ofertado com os requisitos previstos no edital:

3.8.2.1 – As amostras aprovadas não poderão ser descontadas dos equipamentos a serem adquiridos;

3.8.2.2 - As amostras recebidas serão devolvidas aos licitantes, que terão o prazo de até 10 (dez) dias corridos para o seu recolhimento, contados da notificação para tal, eximindo-se este Tribunal de qualquer ônus por inutilização, dano decorrente dos testes efetuados ou a não retirada no prazo informado.

 – Comprovação de assistência técnica no estado de Pernambuco durante o prazo de garantia.
 PROAD 0098/2022. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia,
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2022.0404040404:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

3.10 - Não será admitida a troca do item ofertado após a data da assinatura do contrato, exceto no caso de ser comprovada, através de correspondência oficial do fabricante, a comunicação de que o equipamento deixou de ser produzido.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO - Art. 11, §3º, III do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

4.1 – Atualmente, as opções de solução para este tipo de problema seriam as seguintes:

4.1.1 - Contratação através de Registro de Preços, em que se tem uma empresa contratada, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento dos equipamentos ao tempo da necessidade do TRT6;

4.1.2 - Aquisição imediata dos amplificadores, microfones e caixas acústicas: realização de licitação para compra única, necessitando, portanto, saber a quantidade exata de equipamentos e dispor do valor total para pronto pagamento.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - Art. 11, §3º, IV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

5.1 – A opção escolhida foi a contratação através de Registro de Preços, por permitir que este Órgão faça a aquisição de acordo com a sua necessidade e possibilidade financeira.

5.2 – Os equipamentos terão o prazo de garantia mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Art. 11, §3º, V do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

6.1 – O quantitativo apresentado foi estabelecido a partir do levantamento do tempo de uso dos equipamentos no Tribunal, tendo em vista a previsão de substituição daqueles que apresentam constante necessidade de reparos. Serão registrados 20 amplificadores, 20 caixas acústicas e 30 microfones.

7 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 11, §3º, VI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

7.1 – Foi realizada pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, utilizando-se de ferramenta de busca adquirida por este Tribunal para tal finalidade, denominada Banco de Preços, observando-se o período não superior a 180 dias para o cômputo dos preços obtidos para o estabelecimento das estimativas. Nele, foi possível encontrar preços de microfones com as mesmas características a serem licitadas, o que não foi possível para amplificadores e caixas de som. Ademais, foi efetuada pesquisa dos valores praticados no mercado. A tabela abaixo mostra um resumo dos valores encontrados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)
1	Amplificador de som	677,79
2	Caixas de som acústicas	396,16
3	Microfone SM 58	255,60

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - Art. 11, §3º, VII e VIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

8.1 – O objeto é divisível, razão pela qual será relacionado em itens independentes para o procedimento licitatório.



Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

8.2 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Art. 11, §3º, IX do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

9.1 - A última contratação que tratou do mesmo objeto está nos PROADs 11.573/17 e 11.570/2017.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Art. 11, §3º, X do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

10.1 - A contratação alinha-se, indiretamente, aos objetivos estratégicos de promover o trabalho decente e a sustentabilidade, quanto a promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; e de incrementar o modelo de gestão de pessoas, no sentido de propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho. Ademais, está prevista no Plano Anual de Contratações.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS - Art. 11, §3º, XI do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

11.1 - Pretende-se ter uma empresa contratada para fornecimento imediato dos equipamentos, possibilitando efetuar a sua substituição em diversas Unidades do TRT6.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Art. 11, §3º, XII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

12.1 - O TRT6 já efetua esse tipo de contratação há alguns exercícios financeiros, o que permitiu o aprendizado básico para a fiscalização e gestão contratual.

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS - Art. 11, §3º, XIII do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

13.1 - A empresa deverá seguir as seguintes disposições, que se referem a critérios e práticas de sustentabilidade:

13.1.1 - Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização/economia no consumo de energia, especialmente elétrica, e água;
- d) Adoção de procedimentos de descarte de materiais potencialmente poluidores que contenham em suas composições chumbo, cádmio, mercúrio e seus compostos, aos estabelecimentos que as comercializam ou à rede de assistência técnica autorizada pelas respectivas indústrias, para repasse aos fabricantes ou importadores.

13.1.2 - Além das boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição exigida acima, a Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010, abaixo transcrita:

- a) Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;





Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

- b) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços;
- c) Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos nos termos da legislação vigente;
- e) Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;
- f) Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - Art. 11, §3º, XIV do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

14.1 - Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, conclui-se que a contratação possui razoável viabilidade de sucesso.

15 – ANEXOS - Artigo 11, XV, c/c artigo 12 do Ato TRT6-GP N.º 051/2021

ANEXO I - Mapa de Riscos

Recife, 18 de abril de 2022.

Alcides Soares Roma
Seção de Manutenção/Seman-CEMA

DE ACORDO.

Benuval Figueira Costa Filho
Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200


 ALCIDES
 SOARES
 ROMA
 20/04/2022 13:46

ANEXO I - ETP

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS (ref. art. 12 do Ato TRT6 GP N.º 051/2021)

Planejamento da Contratação

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Pesquisa de preços não retratar a realidade do mercado.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Empresas informarem valores acima dos praticados no mercado, pesquisa no Banco de Preços não ser compatível com o objeto licitado.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Em caso de preço abaixo do valor de mercado, possibilidade de a licitação ser deserta. Para valores acima dos praticados no mercado, possibilidade de realização de gastos em prejuízo dos cofres públicos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$\text{NR} = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
---------------------------------	-------------------------------------	---	----------------------------------

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Pesquisa junto aos sítios eletrônicos que disponibilizam valores vigentes contratados pela Administração Pública e também cotação de preços com o maior número possível de empresas.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Em caso de licitação deserta, realização de nova pesquisa de preços, com publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos, e contratação provisória em caráter excepcional.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
Risco 2 - Demora nos procedimentos da fase interna da licitação.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Não cumprimento dos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 3 \times 3 \times 2 = 18$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Elaboração do ETP, com posterior confecção do TR, em tempo suficiente para a tramitação do processo. Executar todos os procedimentos em obediência aos prazos descritos no Ato TRT6-GP N.º 51/2021, em conformidade com a legislação pertinente.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Seleção do Fornecedor

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Licitação fracassar.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Falta de detalhamento dos requisitos necessários para a contratação.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(x) Baixa	() Muito Baixa
-----------------------	----------------	----------	-----------	-------------	-----------------

Impacto:	() Muito Alto	() Alto	(x) Médio	() Baixo	() Muito Baixo
-----------------	----------------	----------	-------------	-----------	-----------------

Relevância:	() Muito Alta	() Alta	() Média	(x) Baixa	() Muito Baixa
--------------------	----------------	----------	-----------	-------------	-----------------

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$\text{NR} = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

() Muito Alto	() Alto	() Médio	(x) Baixo	() Muito Baixo
----------------	----------	-----------	-------------	-----------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

	() Evitar	() Transferir	(x) Mitigar	() Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 2 - Licitação deserta.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Insuficiência de informações no detalhamento do objeto e especificações.
2. Não publicidade do certame.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Descrição detalhada do objeto e observação de suas especificações. Pesquisa de preços compatíveis com os valores praticados no mercado.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção	
2.	Ampla publicidade do certame.	Coordenadoria de Licitações e Contratos	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Publicação de novo edital, respeitando os prazos legais mínimos.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos	



Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 3 - Aceitação de proposta com valor inexequível.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Não verificação, junto à licitante, quanto à exequibilidade da proposta.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

- 1.** Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa
Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alto	(<input type="checkbox"/>) Alto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo
Relevância:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.^o 51/2021

() Muito Alto () Alto () Médio (x) Baixo () Muito Baixo

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Diligenciamento junto à futura contratada quanto à exequibilidade da proposta.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021		Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.		Coordenadoria de Licitações e Contratos	
2.	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.		Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídica Diretoria Geral Presidência do Tribunal	




TRT-6^a REGIÃO
 Pernambuco

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 4 - Demora nos procedimentos da fase externa da licitação.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Demora nas respostas aos questionamentos dos pretendentes licitantes.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Atraso no atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa
-----------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------	---	--

Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alto	(<input type="checkbox"/>) Alto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo
-----------------	---	-----------------------------------	---	------------------------------------	--

Relevância:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa
--------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------	---	--

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$\text{NR} = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

(<input type="checkbox"/>) Muito Alto	(<input type="checkbox"/>) Alto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo
---	-----------------------------------	---	------------------------------------	--

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

(<input type="checkbox"/>) Evitar	(<input type="checkbox"/>) Transferir	(<input checked="" type="checkbox"/>) Mitigar	(<input type="checkbox"/>) Aceitar
-------------------------------------	---	---	--------------------------------------

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Análises, diligências, prestação de informações requeridas pelas licitantes e demais providências, a fim do pronto saneamento de possíveis dúvidas.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão, face a circunstâncias existentes, de modo a possibilitar a satisfação de possíveis urgências.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos Secretaria Administrativa Secretaria de Orçamento e Finanças Assessoria Jurídico-administrativa Diretoria Geral Presidência do Tribunal

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Gestão do Contrato

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 1 - Não entrega dos equipamentos.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Ausência de fiscalização efetiva, problemas internos na empresa.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Não atendimento das solicitações das Unidades no prazo previsto.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

Impacto:	<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-----------------	-------------------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

Relevância:	<input type="checkbox"/> Muito Alta	<input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Muito Baixa
--------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$\text{NR} = 3 \times 3 \times 2 = 18$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

<input type="checkbox"/> Muito Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Muito Baixo
-------------------------------------	-------------------------------	---	--------------------------------	--------------------------------------

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

	<input type="checkbox"/> Evitar	<input type="checkbox"/> Transferir	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	<input type="checkbox"/> Aceitar
Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Fiscalização do contrato.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021			Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Notificação da empresa para correção das obrigações contratuais efetuadas em desacordo com o pactuado.			Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
2.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.			Coordenadoria de Licitações e Contratos




TRT-6^a REGIÃO
 Pernambuco

Endereço: Cais do Apolo nº 739 - Recife - PE - CEP 50030-902
 Fone: (81) 3225-3200

Identificação/Descrição do risco - art.12, I, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Risco 2 - Fechamento da empresa contratada.

Causas - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Má gestão da empresa.

Consequências (Danos) - art.12, II, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

1. Impossibilidade de atendimento de solicitações de substituição dos equipamentos.

Análise e avaliação do risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

Probabilidade:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa
-----------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------	---	--

Impacto:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alto	(<input type="checkbox"/>) Alto	(<input checked="" type="checkbox"/>) Médio	(<input type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo
-----------------	---	-----------------------------------	---	------------------------------------	--

Relevância:	(<input type="checkbox"/>) Muito Alta	(<input type="checkbox"/>) Alta	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixa
--------------------	---	-----------------------------------	------------------------------------	---	--

Probabilidade x Impacto x Relevância = Nível do Risco -art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

$$NR = 2 \times 3 \times 2 = 12$$

Nível do Risco - art.12, III, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

(<input type="checkbox"/>) Muito Alto	(<input type="checkbox"/>) Alto	(<input type="checkbox"/>) Médio	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixo	(<input type="checkbox"/>) Muito Baixo
---	-----------------------------------	------------------------------------	---	--

Resposta ao risco - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021

(<input type="checkbox"/>) Evitar	(<input type="checkbox"/>) Transferir	(<input checked="" type="checkbox"/>) Mitigar	(<input type="checkbox"/>) Aceitar
-------------------------------------	---	---	--------------------------------------

Id	Ações Preventivas - art.12, IV, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Verificação da documentação fiscal.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção
Id	Ações de Contingência - art.12, V, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021	Responsável - art.12, VI, do Ato TRT6-GP N.º 51/2021
1.	Análise da viabilidade de contratação junto às demais licitantes, conforme cadastro de reserva.	Coordenadoria de Engenharia de Manutenção Coordenadoria de Licitações e Contratos

Recife, 19 de abril de 2022.

Alcides Soares Roma
 Seção de Manutenção/Seman-CEMA

Benuval Figueira Costa Filho
 Coordenador de Engenharia de Manutenção/CEMA